

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
DPC – DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

EDUARDO DE ALBUQUERQUE PARENTE

**PROCESSO ARBITRAL E SISTEMA**

SÃO PAULO  
Dez. 2009

EDUARDO DE ALBUQUERQUE PARENTE

**PROCESSO ARBITRAL E SISTEMA**

TESE APRESENTADA À FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COMO  
REQUISITO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM DIREITO PROCESSUAL

**ORIENTADOR: PROF. DR. CARLOS ALBERTO CARMONA**

SÃO PAULO  
Dez. 2009

## RESUMO

A tese trata do processo arbitral à luz da concepção da teoria dos sistemas. O estudo do processo arbitral tem sido trazido de forma esparsa. Não é comum focalizar apenas a parte processual da arbitragem. O que causa estranheza, pois sua jurisdição se instrumentaliza mediante o processo. É também notório que o processo arbitral não se aperfeiçoa como o processo judicial, pelo contrário. Embora utilize princípios e conceitos gerais deste, tem características próprias. Daí defendermos que o processo arbitral pode ser visto como um sistema, e o fazemos considerando que há sistema para o direito sempre que um organismo tenha condições de gerar seus próprios instrumentos funcionais, o chamado fechamento operacional, ganhando autonomia relativamente a outros sistemas. Isso faz com que ele também tenha relações com outros sistemas, em mecanismo chamado abertura cognitiva, com a troca de mútuas influências. Tudo isso tem reflexos no modo com que o processo arbitral se comporta, demonstrando que ele não pode ser identificado com o processo judicial. Ainda que o processo arbitral apresente grandes estruturas semelhantes às do processo estatal, as chamadas fases processuais, em todas elas ele tem um funcionamento próprio. Apesar de incorporar princípios do processo estatal, tem seus próprios, e gera sua peculiar maneira de agir. Entre esses princípios estão, principalmente, a autonomia das partes e o poder diretivo do procedimento pelo árbitro. Estes dois pilares do processo arbitral contribuem para que nele haja total peculiaridade procedimental, o que fica claro desde a fase de postulação, passando pela fase de provas e terminando na fase decisória. Todas essas fases foram analisadas, assim como seus principais institutos processuais, considerando a premissa de sistema reputada pela teoria adotada. O conjunto de seus instrumentos e a forma com que se relaciona com outros organismos mostram que o processo arbitral pode ser considerado um sistema autônomo.

## APRESENTAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TEMA

O conceito de *sistema* tem sido aplicado em diversos ramos do conhecimento jurídico, com algumas variações na doutrina. Afora áreas mais teóricas, como a filosofia, sociologia e teoria geral do direito, aplicações concretas têm ocorrido em alguns setores. Esse lado da consequência objetiva nos é relevante porque não temos a pretensão de um trabalho exclusivo de busca por uma hipótese teórica. Quer nos parecer fundamental que em qualquer pesquisa jurídica algum grau de concretude, de conseqüências práticas, se faz essencial. Especialmente na cadeira de direito processual, localizada uma hipótese, ela deve ser colocada à prova em ambiente de situações práticas. E que desse expediente saiam resultados úteis.

Como disse o filósofo Jacques Derrida, *todo começo é aleatório*. Assim, havíamos iniciado o caminho teórico da hipótese da tese que ora se apresenta questionando como a ideia de *sistema*, segundo a teoria de Luhmann, bem desenvolvida em algumas áreas do direito, se sairia no ambiente do direito processual. Apenas a título de exemplo, pois esse não será objeto do estudo, poderíamos perguntar: como o *sistema processual* tem se comportado perante o movimento reformista dos últimos anos? É possível dizer que ele vem sendo *quebrado* pelas alterações da lei processual? E que por isso se tornou *assistemático*? Para se chegar a alguma conclusão seria necessário dar um passo atrás e responder à seguinte questão: reunidos e ligados entre si, no aspecto geral, os institutos processuais formam um *sistema*? O direito processual é (ou pode/deve ser) sistêmico? Superada essa premissa, e sendo positiva a resposta, as recentes alterações pontuais – ou nem tanto – teriam o condão de descaracterizá-lo, de quebrá-lo? Esse foi, no geral, o impulso inicial que nos levou à intenção de estudar *processo* à luz de um conceito de *sistema*. A iniciativa parecia-nos uma abordagem diferenciada das que até então se fizeram acerca das alterações do processo estatal.

Mas aquela primeira intenção alterou-se. Desviamos a rota para não mais abordar a teoria geral do processo, se sistêmica ou não, se quebrada ou não, mas para focalizar o que entendemos ser um ramo específico dessa teoria. Com isso, detectar características que distinguem este microcosmo processual do modelo do processo estatal. Logo, a tese entrará no ambiente de um instituto que, embora sabidamente multidisciplinar, atua num formato e com princípios processuais. Falamos do *processo arbitral*.

Logo, desde já nota-se o carácter interdisciplinar da tese, uma vez que misturaremos a teoria dos sistemas com a arbitragem e do processo judicial, com seus campos teóricos e literaturas absolutamente diferentes. No centro do estudo, buscaremos demonstrar que seus mecanismos processuais formam um todo específico, coerente com a concepção de sistema para o direito que será aqui adotada. Para se chegar à conclusão, utilizaremos a base teórica, a premissa de que o processo arbitral é um instituto que se encaixa à ideia de sistema tal qual elaborada pela *teoria dos sistemas*. Conforme procuraremos demonstrar, o processo arbitral é dotado de um *fechamento operacional* a ele específico, formado por elementos próprios. Acresça-se a isso a sua maneira peculiar de se comunicar não apenas com o sistema do processo estatal, mas com outros sistemas de direito material, em movimento que, conforme será demonstrado, se dá o nome de *abertura cognitiva*. Enfim, buscamos demonstrar a hipótese de que a arbitragem constitui um sistema processual autônomo, calcado em bases diversas do modelo estatal. E isso faz com que mesmo alguns institutos processuais clássicos do método estatal, quando ingressam na sua realidade, comportem-se de maneira peculiar.

Incentivou-nos a iniciativa de não ser comum uma visão mais processual da arbitragem, feita pela doutrina processual, com notórias exceções – especialmente a obra como um todo de nosso orientador. Embora cada vez mais vasta e profunda, a doutrina arbitral ainda é primordialmente constituída por eminentes comercialistas, civilistas, internacionalistas e, por fim, arbitralistas (no geral, eméritos juristas, destacados em ramos do direito material e com experiência em variados ramos do direito), em que a matéria processual costuma ser trazida de forma esparsa. Logo, optamos por fazer o estudo da arbitragem mediante um *corte processual evidente*, olhando seus mecanismos endoinstrumentais à luz da premissa de sistema adotada. Procuraremos, sempre, demonstrar que nem toda processualização do instituto é ruim, desde que as premissas desse caminho sejam as do próprio processo arbitral, não do judicial. A hipótese teórica não foi localizada na literatura consultada, de modo que entendemos ser apta a trazer contribuição em termos de originalidade.

É importante deixar clara a opção de abordagem da tese. Como a arbitragem é um instituto multidisciplinar, em que se encontra o melhor da doutrina de variados ramos do direito, nela estão presentes institutos de diversas naturezas. Também a arbitragem como um todo, com seus aspectos não processuais, poderia ser analisada à luz da premissa de sistema adotada. Muitos aspectos voltados ao que se convencionou chamar genericamente como *arbitragem* seriam passíveis de compor uma ideia do instituto à luz de sistema. Nessa visão,

estariam inseridos institutos prévios e posteriores ao processo arbitral propriamente dito. Enfim, seria até possível um estudo da arbitragem como um todo à luz da ideia de sistema. Mas não foi essa a opção aqui. Primeiro porque tal caminho superaria em muito os limites minimamente razoáveis de um trabalho acadêmico, trazendo muita horizontalidade para onde se precisa de mais profundidade. Segundo porque, ontologicamente, a nossa premissa é estudar *o processo arbitral*, e não a arbitragem, *como um sistema*. É também por isso que procuramos utilizar a expressão *processo arbitral*, e não *arbitragem* durante o trabalho.

Passado o primeiro capítulo, em que será fixada a teoria aplicada, trataremos do processo arbitral nesse contexto. Os momentos prévios e posteriores ao processo arbitral serão apenas mencionados indiretamente, assim com o que vem depois da decisão arbitral, quando não há mais processo arbitral, pela mesma opção metodológica.

Para desenvolver o trabalho será imperativo superar a concepção de que o processo arbitral nada mais é do que um mecanismo alternativo de composição de controvérsias. É alternativo, mas apenas e tão somente porque auxilia, em termos muito limitados, a atuação jurisdicional estatal. Embora nasça de forma convencional, desenvolve-se concretamente nos termos da teoria geral do processo. Age e se realiza num ambiente processual. Mas que se afasta, na maioria dos momentos, do modelo estatal por conter instrumentos que atuam de forma típica, embora com a mesma estabilização de decisões e respectiva pacificação de conflitos. E em algumas situações de forma mais eficiente do que na esfera estatal.

Ontologicamente, portanto, nada afasta o processo arbitral do estatal. Na prática, porém, são e devem ser diferentes. O modelo arbitral é essencialmente diverso do estatal. Tem alguns institutos bem delineados e possibilidades procedimentais que surgirão se as partes e os árbitros entenderem conveniente/necessário. Há uma muito maior flexibilidade procedimental se comparada ao processo estatal. Diríamos, portanto, que o processo arbitral atinge níveis de adaptabilidade procedimental em graus altíssimos, embora não ilimitados.

A inserção de *sistema* na *ordem processual estatal* será feita apenas de forma colateral. Haverá momentos em que o modelo do processo arbitral será contraposto ao do estatal diante de questões práticas, e é exatamente nesses momentos que a característica sistêmica do processo arbitral ficará clara. O capítulo 3 é praticamente todo voltado a esse comparativo. O objeto é testar a tipicidade sistêmica do mecanismo de exercício de jurisdição.

Logo desenvolvida a premissa do processo arbitral como sistema, serão inseridas questões concretas no curso do texto visando justamente trabalhar com a hipótese teórica.

Para cumprir o proposto, dividimos o trabalho em três grandes capítulos, que serão desenvolvidos em graus decrescentes de abstração. Fundamental apresentar uma primeira parte eminentemente teórica, na qual o conceito de sistema para o direito e o papel da teoria dos sistemas fiquem claros. Depois disso, passaremos à aplicação da teoria. Assim, no segundo capítulo trataremos das premissas teóricas da primeira parte no ambiente do processo arbitral. Na terceira e última parte, cuidaremos do desenvolvimento do processo arbitral identificando nos institutos processuais a comprovação da hipótese. Especificamente quanto a esta última parte, dividimos o trabalho entre as fases da *(a)* formação do processo arbitral, do *(b)* trâmite e do *(c)* encerramento. Destacamos que a maior dimensão da parte final é justificada pela linha adotada, de que a base teórica servirá de fundo para as conclusões processuais do último capítulo, sendo, portanto, a elas instrumental.

## CONCLUSÃO

A teoria dos sistemas concebe os sistemas como organismos sociais que possuem um conjunto de instrumentos próprios, produzidos em seu ambiente. O fenômeno é chamado de fechamento operacional, que permite ao sistema ser autorreferente e, com isso, autônomo relativamente aos outros sistemas. Ao lado disso, para ser considerado um sistema, o organismo deve ser capaz de se comunicar com outros sistemas sociais, com eles trocando mútuas influências. Este movimento é chamado de abertura cognitiva. Logo, o sistema concebido pela teoria adotada deve ser fechado operacionalmente e aberto cognitivamente.

Essa concepção de sistema tem sido aplicada a variados ramos do direito. Pensamos que a mesma ideia pode ser trazida para o direito processual como um todo. Isso foi demonstrado no capítulo 1. No entanto, considerando que o processo arbitral integra a teoria geral do processo, a hipótese desta tese foi ser possível aplicar-lhe a mesma premissa teórica. Este foi o ponto central do trabalho. O processo arbitral, embora inserido na teoria geral do processo, tem instrumentos próprios, produzidos em sua realidade. Possui fechamento operacional. Isso o torna autorreferencial e autônomo relativamente aos demais sistemas de direito, inclusive quanto ao processo estatal.

Entre os elementos peculiares do processo arbitral destacamos a presença de regras e, fundamentalmente, de princípios. Isso leva a uma leitura absolutamente típica de institutos do processo estatal, que, quando ingressam no seu ambiente, alteram-se por completo. É o caso, por exemplo, da integração do conceito de devido processo legal arbitral, formado primordialmente pela autonomia da vontade e pelo poder diretivo do árbitro quanto ao procedimento.

Por ser dotado de uma boa estrutura instrumental interna, que lhe traz segurança, o processo arbitral constantemente troca mútuas influências com outros sistemas. Tanto no campo processual quanto no material. Sendo autônomo operacionalmente, isso lhe proporciona poder realizar a abertura cognitiva com outros sistemas, o que se dá em variados

momentos do processo. A demonstração desse enquadramento do processo arbitral no conceito de sistema, com feitos práticos em inúmeros institutos processuais, foi objeto do capítulo 2.

Além disso, o processo arbitral tem sua marcha marcada por todos os elementos acima. Ele funciona como um sistema tal qual concebido pela teoria dos sistemas. A verificação dessa assertiva fica clara em inúmeros momentos da sua evolução, ao caminhar pelo seu procedimento. Embora tenha macroestruturas semelhantes às do processo estatal, os mecanismos que o processo arbitral utiliza são bem típicos. Na maioria dos casos, ausentes no processo judicial. Mas mesmo os institutos equivalentes do processo judicial, quando presentes no processo arbitral, funcionam de maneira bastante diversa.

Podemos citar a formação do processo, os atos postulatórios, os princípios processuais relativos à demanda e à defesa, os incidentes no curso do procedimento, em que se destacam as relações com outras demandas judiciais ou arbitrais, os poderes do árbitro, a instrução processual diferenciada por ingredientes de diferentes tradições e, por fim, a fase final do processo, com a decisão e temas correlatos bastante marcados por uma tipicidade própria. Tudo isso foi objeto do capítulo 3, em que procuramos demonstrar o desenvolvimento, o caminho do processo arbitral à luz do conceito de sistema adotado.

Alguns momentos desta tese foram mais delicados, seja pela ausência de subsídios, seja pela própria dificuldade em aliar campos tão diversos como uma teoria abstrata de sistemas, conceitos e dogmas processuais estatais e elementos de direito material. Podemos dizer que até mesmo a presente tese, em graus distintos, passou pelos *sistemas* da teoria dos sistemas, do direito material, do processo judicial e do processo arbitral.

A despeito disso, durante todo o trabalho procuramos mostrar que o processo arbitral é pontuado por características que determinam o seu formato, volitivo pelas partes e diretivo pelos árbitros. Disso decorrem situações práticas relacionadas com os poderes de condução do processo, espalhando-se pela postulação, instrução e decisão. Tudo sob o signo da autonomia da vontade e do poder de direção do procedimento pelo árbitro. Procuramos

trazer situações práticas que evidenciassem essa característica, como ocorreu especialmente em questões concernentes à prova, em que o grau de flexibilidade do procedimento arbitral fica bastante claro.

Todos os pontos analisados tiveram como norte a maleabilidade do procedimento arbitral, as premissas de autonomia da vontade, as regras de legitimação calcadas no contraditório, imparcialidade e livre convicção do árbitro. São elementos que fazem com que o processo arbitral trabalhe como um *sistema* de instrumentos próprios, trocando mútuas influências com outros variados sistemas, de acordo com a situação concreta. Procuramos trazer exemplos reais nesse sentido.

Conforme proposto na introdução e delimitação do tema, terminado o trabalho, concluímos ser perfeitamente possível trazer a teoria em questão ao ambiente do processo arbitral. Essa abordagem vem ao encontro inclusive de esclarecer algumas dúvidas e incertezas geralmente causadas pela confusão com o processo estatal, demonstrando a especialidade do processo arbitral em sua forma de atuação. Assim, pensamos ter tido êxito na tentativa de demonstrar a hipótese teórica: de que o processo arbitral é um sistema processual autônomo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBUD, André de Albuquerque Cavalcanti. *Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras*. São Paulo: Atlas, 2008.
- ABDO, Helena Najjar. *O abuso do processo*. São Paulo: RT, 2007.
- ACERBI, Andrea Goes. A extensão dos efeitos da cláusula compromissória nos estatutos das sociedades anônimas. In: VERÇOSA, Aroldo (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ALBÓNICO, Eduardo Picand. *Arbitraje comercial internacional*. Santiago: Editora Jurídica de Chile, 2005.
- ALCAMI, Rosa Lapiedra. *La intervención judicial en la adopción de medidas cautelares en el arbitraje comercial internacional*. 2003. Tese (Doutorado em direito internacional) – Universidade de Valencia.
- ALMEIDA, Carlos Ferreira de. Convenção de arbitragem: conteúdo e efeitos. *Revista do I congresso do centro de arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria portuguesa*, Coimbra: Almedina, 2008.
- ALMEIDA, Gregório Assagra de. *Codificação do direito processual coletivo brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- ALMEIDA, Ricardo Ramalho. A anulação de sentenças arbitrais e a ordem pública. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 262, 2006.
- . Questão prejudicial suscitada no curso da arbitragem. *Revista brasileira de arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 4, p. 175, 2004.

ALMEIDA SALLES, Marcos Paulo de. A aplicação da desconsideração da personalidade jurídica à arbitragem. In: VERÇOSA, Haroldo (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.

———. Efeitos da judicialização da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 30, 2007.

ALVARO DE OLIVEIRA, Carlos Alberto. *Do formalismo no processo civil*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

———. Efetividade e tutela jurisdicional. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil: homenagem a Egas Dirceu Moniz de Aragão*. São Paulo: RT, 2005.

ALVES, Rafael. *A inadmissibilidade das medidas antiarbitragem no direito brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2009.

———. A imparcialidade do árbitro no direito brasileiro: autonomia privada ou devido processo legal? *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 7, p. 109, 2005.

———. O devido processo legal na arbitragem. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende. *Direito e cidadania na pós-modernidade*. [s. n.]: Unimep, 2002.

AMADEO, Rodolfo da Costa Manso. *Embargos de terceiros: legitimidade passiva*. São Paulo: Atlas, 2006.

- AMADO, Juan Antonio Garcia. La société et le droit chez Niklas Luhmann. In: ARNAUD, Andre Jean; GUIBENTIF, Pierre. *Niklas Luhmann observateur du droit*. Paris: Librairie Générale de Droit et le Jurisprudence, 1993.
- AMENDOEIRA JR., Sidnei. *Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento (procedimento em primeiro grau de jurisdição)*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . Execução e impugnação da sentença arbitral, In: SHIMURA, Sérgio; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim (Coord.). *Processo de execução e assuntos afins*. São Paulo: RT, 2001. v. 2, p. 708 e ss.
- . *Fungibilidade de meios*. São Paulo: Atlas, 2008.
- . *Poderes do juiz e tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 2006.
- . Temas atuais das tutelas diferenciadas. In: CIANCI, Mirna; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro; GIANNICO, Ana Paula. *Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Prof. Donaldo Armelin*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ANCEL, Bertrand. O controle de validade da convenção de arbitragem: o efeito negativo da “competência-competência”. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 6, p. 52, 2005.
- ANDRADE, Marcus Vinicius dos Santos. Considerações sobre a arbitragem e o cumprimento da sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 15, p. 19, 2007.
- ANDREWS, Neil. Injunctions in support of civil proceedings and arbitration. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 34, n. 57, p. 165-192, 2009.
- ANZORENA, C. Ignacio Suarez. Acumulación de arbitrajes en la esfera internacional: tensiones y problemas. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 123, 2007.

- APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. *A apelação e seus efeitos*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ARENHART, Sérgio Cruz. *Prova*. São Paulo: RT, 2009.
- ARMELIN, Donaldo. A ação declaratória em matéria arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 108, 2006.
- . A arbitragem, a falência e a liquidação extrajudicial. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 16, 2007.
- . Ação de nulidade de sentença arbitral. In: BERTASI, Maria Odete; CORRÊA NETO, Oscavo (Coord.). *Arbitragem e desenvolvimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- . Notas sobre a ação rescisória em matéria arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 11, 2004.
- . Notas sobre sentença parcial e arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 18, p. 274, 2008.
- . Prescrição e arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 15, p. 65, 2007.
- . Tutela jurisdicional diferenciada. *Revista de Processo*, São Paulo, RT, n. 65, p. 45-55, jan.-mar. 1992.
- ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel de. Exegese dos arts. 6.º e 7.º da Lei 9.307, de 1996. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- . *Manual de direito processual civil*. 10. ed. São Paulo: RT, 2006. 2 v.

- . *Tratado de direito processual civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 1996.
- . Súmula e súmula vinculante. In: MEDINA, José Miguel Garcia et. al. *Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudo em homenagem à professora Teresa Arruda Alvim Wambier*. São Paulo: RT, 2008. p. 184-195.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- AYOUB, Luiz Roberto. *Arbitragem: o acesso à justiça e a efetividade do processo: uma nova proposta*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- AZEVEDO, André Gomma de. Fatores de efetividade de processos de resolução de disputas: uma análise sob a perspectiva construtivista. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 5, p. 75, 2005.
- AZEVEDO, Antônio Junqueira de. A aparente contradição entre a lei de arbitragem e o Código de Defesa do Consumidor. *Revista da APMP: Associação Paulista do Ministério Público*, v. 2, n. 13, p. 19-21, dez. 1997.
- . *Estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- . *Novos estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- AZÓCAR, Patricio Aylwin. *El juicio arbitral*. 5. ed. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 2005.
- BAPTISTA, Luiz Olavo. *Arbitragem comercial*. São Paulo: Freitas Bastos, 1986.
- . *Lex mercatoria*. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

———. Sentença parcial em arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo: RT, n. 17, p. 173, 2008.

BARBIERI, Giorgio. *Il nuovo diritto dell'arbitrato*. Milano: Cedam, 2007.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. A ação popular no direito brasileiro como instrumento de tutela jurisdicional dos chamados “interesses difusos”. *Temas de direito processual* – 1.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1988.

———. A garantia do contraditório na atividade de instrução. *Temas de direito processual* – 3.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1984.

———. As bases do direito processual civil. *Temas de direito processual* – 1.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1988.

———. Aspectos da “execução” em matéria de obrigação de emitir declaração de vontade. *Temas de direito processual* – 6.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1997.

———. As presunções e a prova. *Temas de direito processual civil* – 1.<sup>a</sup> série. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

———. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 5.

———. Efetividade do processo e técnica processual. *Temas de direito processual* – 6.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1997.

———. Eficácia da sentença e autoridade da coisa julgada. *Temas de direito processual* – 3.<sup>a</sup> série. Rio de Janeiro: Saraiva, 1984.

———. Estrutura da sentença arbitral. *Temas de direito processual* – 8.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 2004.

- . La nuova legge brasiliana sull'arbitrato. *Rivista dell'Arbitrato*, ano VII, p. 1, 1997.  
*Temas de direito processual* – 6.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1997.
- . Notas sobre alguns aspectos do processo (civil e penal) nos países anglo-saxônicos.  
*Temas de direito processual* – 7.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 2001.
- . O juiz e a prova. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 35, p. 178.
- . O processo civil contemporâneo: um enfoque comparativo. *Temas de direito processual* – 9.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 2007.
- . Privatização do processo?. *Temas de direito processual* – 7.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 2001.
- . Regra de experiência e conceitos juridicamente indeterminados. *Temas de direito processual* – 2.<sup>a</sup> série. São Paulo: Saraiva, 1988.
- BARROCAS, Manuel Pereira. Necessidade de uma nova ordem judicial – a arbitragem.  
*Revista da Ordem dos Advogados*, Lisboa, ano 45, p. 433-456, 1985.
- BARROSO, Alexandre de Alencar. *Valoração da prova civil*. 2002. Tese (Doutorado em direito processual) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo.
- BARROS, Octávio Fragata M. de. Concorrência de julgadores na arbitragem internacional: o Brasil e a “litispêndência arbitral”. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 15, p. 7, 2007.
- . Reflexões acerca dos efeitos infringentes dos embargos arbitrais. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 9, p. 62, 2006.
- BARROSO, Luiz Roberto. Cláusula compromissória: interpretação, efeitos e a questão intertemporal. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica*

- e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- BASÍLIO, Ana Tereza Palhares. A teoria autonomista da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 17, p. 49, abr.-jun. 2008.
- BASSO, Maristela. A arbitragem como método de solução de controvérsias na Internet: atualidade do sistema de nome de domínio. In: PUCCI, Adriana Noemi (Org.). *Aspectos atuais da arbitragem: coletânea de artigos sobre arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2001. p. 269-279.
- . Ampliação do uso da arbitragem. In: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Org.). *Direito, advocacia e mudança*. Brasília: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 1996. p. 15-20.
- . As leis envolvidas nas arbitragens comerciais internacionais: campos de regência. *Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 307-314, 2000.
- . *Contratos internacionais do comércio*. 2. ed. Porto Alegre: Revista do Advogado, 1998.
- . Lei nova revitaliza a arbitragem no Brasil como método alternativo-extrajudicial de solução de conflitos de interesses. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 85, n. 733, p. 11-23, 1996.
- . Mito e realidade do procedimento arbitral atual. *Revista da Faculdade de Direito, Fundação Armando Alvares Penteado*, v. 2, p. 159-172, 2006.
- . O processo legislativo de aprovação dos tratados internacionais no Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte. *Estudos Jurídicos*, São Leopoldo, v. 20, n. 50, p. 47-68, 1987.

- . Procedimento arbitral atual: necessidade de um diálogo de reforma? In: LEMES; CARMONA; MARTINS (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- BAUMÖHL, Débora Inês Kram. *A nova execução civil: a desestruturação do processo de execução*. São Paulo: Atlas, 2006.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Algumas considerações sobre o cumprimento da sentença condenatória. In *Revista do Advogado – AASP*, n. 85, maio de 2006.
- . *Código de Processo Civil interpretado*. Coordenação de Antonio Carlos Marcato. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- . *Direito e processo: influência do direito material sobre o processo*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- . *Efetividade do processo e técnica processual*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- . Os elementos objetivos da demanda examinados à luz do contraditório. *Causa de pedir e pedido no processo civil: questões polêmicas*. São Paulo: RT, 2002.
- . *Poderes instrutórios do juiz*. 2. ed. São Paulo: RT.
- . *Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência*. São Paulo: Malheiros, [s.d.].
- BEECHEY, John. The conduct of an arbitral procedure: the common law approach. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 3, p. 13, 2004.
- BELARDO, Rubén Santos. *Seis lecciones sobre arbitraje privado (interno e internacional)*. Montevideo: Asociación de Escribanos del Uruguay, 2002.

BELLA, Enrico. A arbitragem societária italiana. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 14, p. 77, 2007.

———. *Il nuovo diritto dell'arbitrato*. Milano: Cedam, 2007.

BENETI, Sidnei. Arbitragem e tutelas de urgência. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 100.

BERMUDES, Sérgio. Juízo arbitral e juízo comum: solução de conflitos. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

———. Medidas coercitivas e cautelares no processo arbitral. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

BETTI, Emilio. *Diritto processuale civile italiano*. Roma: Cedam, 1936.

BITTAR, Eduardo. *Curso de filosofia política*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 10. ed. Brasília: Editora UNB, [s.d.]

BOISSESON, Matthieu de. As *anti-suit injunctions* e o princípio da competência. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 7, p. 138, 2005.

———. *Le droit français de l'arbitrage interne et international*. Paris: GLN-Édition, 1990.

———. New tensions between arbitrators and parties in the conduct of the arbitral procedure. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 16, p. 68, 2007.

BONDIOLI, Luis Guilherme. *A sistematização da reconvenção no processo civil brasileiro*. 2008. Tese (Doutorado em direito processual) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo.

———. *Embargos de declaração*. São Paulo: Saraiva, 2005.

BONÍCIO, Marcelo Magalhães. Apontamento sobre a aparente necessidade de averbação para configuração da fraude de execução segundo as novas regras do artigo 615-A do CPC. *Direito processual civil* (vários autores). São Paulo: Quartier Latin, 2007.

———. Estudo sobre a antecipação de tutela específica. In: CIANCI, Mirna; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro; GIANNICO, Ana Paula. *Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Prof. Donaldo Armelin*. São Paulo: Saraiva, 2009.

———. *Proporcionalidade e processo*. São Paulo: Atlas, 2006.

BONILHA, Alessandra Fachada. Ética na arbitragem. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 14.

BOTELHO DE MESQUITA, José Ignacio. *Coisa julgada*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

———. Processo arbitral. *Seminário sobre arbitragem*. Coordenação de Torquato Lorena Jardim. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1983. p. 31-50.

———. *Teses, estudos e pareceres de processo civil*. São Paulo: RT, 2005. v. 2.1.

BRAGHETTA, Adriana. A escolha da sede da arbitragem. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 7.

———. A importância da sede da arbitragem. In: LEMES; CARMONA; MARTINS (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL JÚNIOR, Samuel Meira. *Justiça, direito e processo: a argumentação e o direito processual de resultados justos*. São Paulo: Atlas, 2007.

- BREDA PESSOA, Fernando José. A produção probatória na arbitragem. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 13, p. 71, 2007.
- BRESOLIN, Umberto Bara. *Revelia e seus efeitos*. São Paulo: Atlas, 2006.
- BRIGUGLIO, A. *La nuova disciplina dell'arbitrato*. Milano: Giuffrè, 1994.
- BULOS, Uadi Lammêgo. *Lei de arbitragem comentada*. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BÜLOW, Oskar von. *La teoría de las excepciones procesales*. Buenos Aires: Ed. Roth, 1968.
- CAIRNS, David J. A. Confidentiality and State party arbitrations. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 4, p. 133, 2005.
- CAIS, Fernando. *Preclusão e instrumentalidade do processo*. 2006. Dissertação (Mestrado em direito processual) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo.
- CALAMANDREI, Piero. Il processo come gioco. *Rivista di Diritto Processuale*, Milano: Cedam, 1950.
- . *Opere giuridiche*. Nápoles: Morano, 1985. v. 9.
- CALMON DE PASSOS, José Joaquim. Democracia, participação e processo. In: DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo; GRINOVER, Ada Pellegrini (Coord.). *Participação e processo*. São Paulo: RT, 1988.
- . *Direito, poder, justiça e processo: julgando os que nos julgam*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- . *Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Arbitragem*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.
- . Cumprimento da sentença arbitral após a reforma do CPC. In: BONFIM, Ana Paula; MENEZES, Hellen (Coord.). *Dez anos da lei de arbitragem: aspectos atuais e perspectivas para o instituto*. São Paulo: Lumen Juris, 2007.
- . Das relações entre a arbitragem e o poder judiciário. *Revista Brasileira de Arbitragem*, São Paulo: Síntese, 2005, n. 6, p. 18.
- CAMBI, Eduardo. Norma e processo na crença democrática. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 110, 325-349, abr.-jun. 2003.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Direito e democracia*. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- . *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- . *Política, sistema jurídico e decisão judicial*. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- CAMPOS, Diogo Leite de. A arbitragem voluntária: (jurisdição dos cidadãos) nas relações tributárias. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria portuguesa*. Coimbra: Almedina, 2008.
- CAMPOS, Gledson Marques de. “Execução” de obrigações específicas: (entrega de coisa certa e incerta e fazer e não fazer) previstas em sentença arbitral. *Revista brasileira de arbitragem*. Porto Alegre: Síntese, n. 12, p. 31, 2006.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. Access to justice: the worldwide movement to make rights effective. A general report. *Access to justice: a world survey*. Leyden-Londres-Boston-Milano: Giuffrè, 1978.

———. Formazioni sociali e interessi di gruppo davanti alla giustizia. *Rivista di Diritto Processuale*, n. 30, 1975.

———. *Juízes legisladores?* Porto Alegre: Fabris, 1993.

———. *O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado*. Porto Alegre: Fabris, 1984.

———. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à Justiça. *Revista Forense Comemorativa 100 anos*, Coordenação de Barbosa Moreira, Rio de Janeiro, p. 553-576, 2006.

CAPRASSE, Olivier. A constituição do tribunal arbitral em arbitragem multiparte. *Revista Brasileira de Arbitragem*, São Paulo: Síntese, n. 8, p. 83, 2005.

CARAMELO, António Sampaio. A disponibilidade do direito como critério de arbitrabilidade do litígio. *Revista da Ordem dos Advogados*, Lisboa, ano 66, p. 1233-1265, 2006.

CARMONA, Carlos Alberto. A arbitragem no Brasil: em busca de uma nova lei. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 18, n. 72, p. 53-74, 1993.

———. *A arbitragem no processo civil brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1993.

———. Arbitragem e jurisdição. In: DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo; GRINOVER, Ada Pellegrini (Coord.). *Participação e processo*. São Paulo: RT, 1988.

———. *Arbitragem e processo*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

- . *Código de Processo Civil interpretado*. Coordenação de Antonio Carlos Marcato. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- . Considerações sobre a cláusula compromissória e a eleição de foro. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . Considerações sobre a evolução conceitual do processo. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 15, n. 57, p. 39-54, 1990.
- . Das boas relações entre os juízes e os árbitros. *Revista do Advogado*, v. 51, p. 17-24, [s.d.].
- . Duas palavras sobre o procedimento arbitral. Disponível em: <<http://www.mrtc.com.br/tool4web/site/visualizar.asp?id=22>>. Acesso em: 8 jan. 2009.
- . Ensaio sobre a sentença arbitral parcial. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 18, p. 7, 2008.
- . Flexibilização do procedimento arbitral. Artigo no prelo.
- . O Brasil e os tribunais transnacionais. In: FIUZA, César Augusto de Castro; SÁ, Maria de Fátima Freire; DIAS, Ronaldo Bretãs (Coord.). *Temas atuais de direito processual civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- . Parecer. Contrato de *joint venture*. Contratos-satélite que absorvem as previsões constantes do contrato-base. Revogação tácita e revogação expressa de cláusula compromissória. Propositura de demanda perante o Poder Judiciário brasileiro. Revogação parcial de cláusula compromissória; manifestação de vontade no sentido de restringir os limites da cláusula compromissória. Autonomia da vontade das partes. Impossibilidade de homologar sentença arbitral estrangeira. Art. 38, II, da Lei de Arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 19, p.147-166, out.-dez. de 2008.

———. Processo arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 21, 2004.

———. Quinze anos de reformas do Código de Processo Civil. In: —— (Coord.). *Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 1-60.

———. Reforma da Constituição e processo: promessas e perspectivas. *Revista Literária de Direito*, ano XI, n. 56, p. 4-8, fev.-mar. 2005.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Arbitragem. Cláusula compromissória cognição e *imperium*. Medidas cautelares e antecipatórias. *Civil law e common law*. Incompetência da justiça estatal. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 3, p. 42, 2004.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Aspectos processuais da nova lei de arbitragem. *Revista Forense*, n. 339, p. 127.

CARNELUTTI, Francesco. *Diritto e processo*. Nápoles: Morano, 1958.

———. *Instituciones de derecho procesal civil*. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-América, 1973.

———. *Sistema de derecho procesal civil*. Tradução de Niceto Alcalá-Zamora y Catillo y Santiano Sentis Melendo. Union Tipográfica Editlra Hispano Americana, 1944.

CARREIRA ALVIM, J. E. Carreira. *Direito arbitral*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

———. Intervenção de terceiros na arbitragem. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

CARVER, Todd. Alternative dispute resolution: why it doesn't work and why it does. *Harvard Business Review*, Boston, maio-jun. 1994.

- CASSEB, Paulo Adib. *Processo legislativo*. São Paulo: RT, 2008.
- CATARINA, Frederic Munné. *El arbitraje en la ley 60/2003*. Barcelona: Ediciones Experiencia, 2004.
- CHASE, Oscar G. A “Excepcionalidade” americana e o direito comparado. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 110, p. 115, [s.d.].
- CHIMENTI, Ricardo Cunha. *Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. 2. ed. Tradução de J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1965.
- . *Principios de derecho procesal civil*. Madrid: Reus, 1977.
- . *Saggi di diritto processuale civile*. Roma: Giuffrè, 1930. v. 1.
- CIANCI, Mirna. Do interesse na ação de protesto interruptivo da prescrição. *Prescrição no Código Civil: uma análise interdisciplinar*. 2. ed. Saraiva: São Paulo, 2006.
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. *Teoria geral do processo*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- CLAM, Jean. *Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- CLAY, Thomas. A extensão da cláusula compromissória às partes não contratantes: fora grupos de contratos e grupos de sociedades/empresas. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 8, p. 74, 2005.
- . As medidas cautelares requeridas ao árbitro. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 18, p. 311, 2008.

- COE JR., Jack. *International commercial arbitration: American principles and practice in a global context*. New York: Transnational Publishers, 1997.
- COELHO, João Miguel Galhardo. *Arbitragem voluntária*. 2. ed. Lisboa: Almedina, 2006.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. Il “giusto processo” civile in Italia e in Europa. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 116, p. 97-158, jun.-ago. 2004.
- . *Lezioni sul processo civile*. Bologna: Il Mulino, 1995.
- CONSOLO, Claudio. *Dieci anni e sei riforme processuale, visti dal corriere*. Kluwer Ipsa, 2004.
- CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *Direito processual constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- CORTEZ, Francisco. A arbitragem voluntária em Portugal. *O direito*. Lisboa: Almedina, 1992.
- COSTA, Carlos Jorge Sampaio. A arbitragem nos Estados Unidos da América. In: PANTOJA, Teresa (Coord.). *Prática em arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- COSTA E SILVA, Paula. A arbitrabilidade de medidas cautelares. *Revista da Ordem dos Advogados*, Lisboa, ano 63, p. 211-235, 2003.
- COSTA, Nilton César Antunes. *Poderes do árbitro*. São Paulo: RT, 2002.
- COSTA, Suzana Henriques da. *Condições da ação*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- COSSIO, Francisco González de. El principio compétence-compétence revisitado. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 100, 2007.

- . La naturaleza jurídica del arbitraje: un ejercicio de balanceo químico. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 16, p. 55, 2007.
- COUTINHO, Ana de Lourdes. *Mandado de segurança e coisa julgada*. São Paulo: Atlas, 2006.
- COUTURE, Eduardo Juan. *Fundamentos del derecho procesal civil*. 3. ed. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- CREMADES, Bernardo M. Procedimientos paralelos en la arbitraje internacional. *Revista Peruana de Arbitraje*, Quito, n. 6, p. 109, 2008.
- CRETELLA JUNIOR, José. Natureza do processo administrativo. In: YARSHELL, Flávio Luiz; ZANOIDE (Org.). *Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ Editora, 2005.
- CRISTÓFARO, Pedro Paulo. A *lex mercatoria* e o direito brasileiro. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- CRUZ E TUCCI, José Rogério. *A causa petendi no processo civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2001.
- . Arbitragem: garantias constitucionais do processo e eficácia da sentença arbitral. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, n. 26, set.-out. 2008.
- . *Jurisdição e poder*. São Paulo: Saraiva, 1987.
- . *Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil*. São Paulo: RT, 2007.
- . *Tempo e processo*. São Paulo: RT, 1997.

- DAHL, Robert. Decision making in democracy: the Supreme Court as a national policy-maker. *Emory Law Journal*, n. 50, 2001.
- DANOVI, Filippo. *La pregiudizialità nell'arbitrato rituale*. Milano: Cedam, 1999.
- DAVID, René. *L'arbitrage dans le commerce international*. Paris: Economica, 1982.
- . *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DELGADO, José Augusto. Arbitragem no Brasil: evolução histórica e conceitual. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- DENTI, Vittorio. *Sistemi e riforme: studi sulla giustizia civile*. Bologna: Il Mulino, 1999.
- DERAINS, Yves. *A guide to the new ICC rules on arbitration*. Kluwer International, 1998.
- . Some remarks on the management of international arbitration proceedings. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 12, p. 132, 2007.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. A imprevisibilidade da jurisprudência e os efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal no direito tributário. In: MARTINS, Pedro Batista; JOBIM, Eduardo (Coord.). *O processo na Constituição*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- DIDIER JR., Fredie. *Pressupostos processuais e condições da ação*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- DIEZ, Carlos Gonzalez-Jara Arlos. *Teoría de sistemas y derecho penal*, Granada: Editorial Comares, 2005.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

- . ————. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- . *A reforma da reforma*. São Paulo: Malheiros, 2002.
- . *Fundamentos do processo civil moderno*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000. v. 1.
- . *Instituições de direito processual civil*. São Paulo: Malheiros, 2001. 4. v.
- . *Intervenção de terceiros*. São Paulo: Malheiros, 1997.
- . Limites da sentença arbitral e seu controle jurisdicional. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem*: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima. São Paulo: LTr, 2002.
- . *Manual das pequenas causas*. São Paulo: RT, 1986.
- . *Nova era do processo civil*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- . O regime jurídico das medidas urgentes. *Revista Ajuris*, v. 82, p. 271, 2001.
- . Princípios e critérios no processo das pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo (Coord.). *Juizado especial de pequenas causas*. São Paulo: RT, 1985.
- . *Teoria geral do processo*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- DINAMARCO, Julia. Algumas considerações sobre o caso judicial Copel v. UEG. In: GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- . O árbitro e as normas criadas judicialmente: notas sobre a sujeição do árbitro à súmula vinculante e ao precedente. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem*: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares. Atlas, 2007.

DOLINGER, Jacob. A autonomia da vontade para escolha da lei aplicável no direito internacional privado brasileiro. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

———. O árbitro da parte: considerações éticas e práticas. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 6, p. 29, 2005.

EGASHIRA, Fábio de Possídio. Arbitragem e prescrição. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 8, p. 35, 2006.

ELKOURI, Edna Asper. *How arbitration works*. 4. ed. Washington: BNA Books, 1989.

ELKOURI, Frank. *How arbitration works*. 4. ed. Washington: BNA Books, 1989.

ELSING, Siegfried. Bridging the common law civil law divide in arbitration. *Arbitration International*, Londres, LCIA, v. 18. n. 1, 2002.

ENGLISH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 8. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. *Conceito de princípios constitucionais*. São Paulo: RT, 1999.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. Justificação teórica dos procedimentos especiais. *Revista Forense Comemorativa 100 anos*, Coordenação de Barbosa Moreira, Rio de Janeiro, p. 591-614, 2006.

FAN, Kun. Arbitration in China: practice, legal obstacles and reforms. *ICC Bulletin*, v. 19, n. 2, 2008.

FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2004.

FAZZALARI, Elio. *Istituzione di diritto processuale*. Padua: Cedam, 1975.

- . *La nuova disciplina dell'arbitrato*. Milano: Giuffrè, 1994.
- . *L'arbitrato*. Turim: Unione Tipografico, 1997.
- FERNANDES, Marcus Vinicius Tenório da Costa. *Anulação da sentença arbitral*. São Paulo: Atlas, 2007.
- FERRAZ JR., Tércio Sampaio. *Conceito de sistema no direito*. São Paulo: RT, 1976.
- . *Introdução ao estudo do direito*. 2. ed. São Paulo: Atlas, [s.d.].
- FERRAZ, Rafaela. Arbitragem comercial internacional e enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 17, p. 92, 2008.
- . *Arbitragem em litígios comerciais com a administração pública*. Porto Alegre: Fabris, 2008.
- FERREIRA, Sergio de Andréa. A arbitragem e a disponibilidade de direitos no *ius publicum* interno. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- FIGUEIRA JÚNIOR, Joel. *Arbitragem e o monopólio jurisdicional*. São Paulo: LTr, 1999.
- . *Arbitragem: jurisdição e execução*. São Paulo: RT, 1999.
- FISS, Owen. *Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, Constituição e sociedade*. São Paulo: RT, 2004.
- FIUZA, Cezar. *Teoria geral da arbitragem*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

- FONSECA, Rodrigo Garcia da. A arbitragem e a reforma processual da execução: sentença parcial e cumprimento de sentença. Anotações em torno da Lei 11.232/05. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 14, p. 30, 2007.
- . A arbitragem na jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 19, p. 16, 2008.
- . Arbitragem e direito do consumidor em busca da convergência. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- . O mandado de segurança e a arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 11, 2007.
- . O princípio competência-competência na arbitragem: uma perspectiva brasileira. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 277, 2006.
- . Reflexões sobre a sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 6, p. 40, 2005.
- FONTES, André R. A teoria autonomista da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 17, p. 49, abr.-jun. 2008.
- FONTOURA, Jorge. Os pressupostos da arbitragem e a solução de controvérsias em blocos econômicos. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- FOUCHARD, Philippe. Anti-suit injunctions in international arbitration – what remedies? *Anti-suit injunctions in international arbitration*. IAI Seminar. Paris: Juris Publishing, 2005. p. 153-156.
- . *International commercial arbitration*. Netherlands: Kluwer, 1999.

———. Os desafios da arbitragem internacional. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 1, p. 57, 2004.

———. Sugestões para aumentar a eficácia internacional das sentenças arbitrais. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, São Paulo: RT, n. 8, abr.-jun. 2000.

———. *Traité de l'arbitrage commercial international*. Paris: Litec, 1996.

FRANCO, Fernão Borba. *Processo administrativo*. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCO, Mariulza. Nova cultura do litígio: necessária mudança de postura. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

FRANCO MONTORO, Marcos André. Interesse em recorrer contra a fundamentação da sentença, com objetivo de evitar eventual aplicação do § 1.º do art. 475-L ou do parágrafo único do art. 741, ambos do CPC. In: CARMONA, Carlos Alberto (Coord.). *Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2007.

FREITAS, José Lebre de. Alcance da determinação pelo tribunal judicial do objeto do litígio a submeter a arbitragem. In: TELLES, Inocência Galvão (Coord.). *O direito* Lisboa: Almedina, 2008.

FRIEDLAND, Paul. D. *Arbitration clauses for international contracts*. New York: JurisNet, 2007.

———. Combining civil law and common law elements in the presentation of evidence in international commercial arbitration. *Mealey's International Arbitration Report*, New York: Mealey Publication, v. 12, Sep. 1997.

FRONTINI, Paulo Salvador. Arbitragem e execução da sentença arbitral. Apontamentos sobre os reflexos da Lei n. 11.232/05 no âmbito do cumprimento forçado da sentença arbitral. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 76.

FURTADO, Paulo. *Lei de arbitragem comentada*. São Paulo: Saraiva, 1997.

GAILLARD, Emmanuel. *International commercial arbitration*. Netherlands: Kluwer, 1999.

———. *Traité de l'arbitrage commercial international*. Paris: Litec, 1996.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. A arbitragem nos tribunais estatais: 10 anos de jurisprudência. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 52.

———. *Flexibilização procedimental: um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual*. São Paulo: Atlas, 2008.

GALVÃO, Ilmar. O juízo arbitral. In: CAMPOS, Diogo; MENDES, Gilmar, MARTINS, Ives Gandra (Coord.). *A evolução do direito no século XXI: estudos em homenagem ao Prof. Arnaldo Wald*. Lisboa: Almedina, 2007.

GAMBINO, Francesco. Árbitros de equidade de laudo conforme o direito: reflexões acerca do princípio do *pacta sunt servanda*. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 8, p. 196, 2006.

GARCEZ, José Maria Rossani. Escolha da lei substantiva da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 4, p. 48, 2005.

———. Medidas cautelares e de antecipação de tutela na arbitragem. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

- . O Estado, suas agências, as empresas públicas e as sociedades de que participa na arbitragem privada. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 8, p. 101, 2006.
- GARTH, Bryant. Access to justice: the worldwide movement to make rights effective. A general report. *Access to justice: a world survey*. Leyden-Londres-Boston-Milano: Giuffrè, 1978.
- GASPAR, Renata Álvares. *Reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras no Brasil*. Coordenação de Carlos Alberto Carmona. São Paulo: Atlas, 2009. (Coleção Atlas de Arbitragem.)
- GIANNICO, Maricí. *A prova no Código Civil: natureza jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- GIANNICO, Maurício. *A preclusão no direito processual civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2005.
- GIORGI, Raffaele de. Luhmann e a teoria jurídica dos anos 70. In: CAMPILONGO, Celso. *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- GIUSTI, Gilberto. O advogado e a arbitragem. In: GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- GOLDMAN, Berthold. Frontières du droit et lex mercatoria. *Archives Philosophiques du Droit*, p. 177, 1964.
- . *International commercial arbitration*. Netherlands: Kluwer, 1999.
- . La lex mercatoria dans les contrats et l'arbitrage internationaux: réalité et perspectives. *Journal du Droit International*, p. 475, 1979.
- . Nouvelles réflexions sur la lex mercatoria. *Études de droit international en l'honneur de Pierre Lalive*, Bale e Frankfurt: Helbing & Lichtenhahn, p. 241, 1993.

———. *Traité de l'arbitrage commercial international*. Paris: Litec, 1996.

GOMM-SANTOS, Maurício. The extent of the arbitral tribunal's power to manage discovery in the United States of America. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 22, p. 156-172, 2009.

GONÇALVES, Eduardo Damião. A prática do STJ na homologação de sentenças arbitrais estrangeiras. Os primeiros anos. In: FERRAZ, Rafaela; MUNIZ, Joaquim. *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

———. Breves considerações sobre as relações do Poder Judiciário com a arbitragem: a propósito da participação dos tribunais estatais na fase de constituição do tribunal arbitral. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria. *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

———. O papel da arbitragem na tutela dos interesses difusos e coletivos. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

GRACIE, Ellen. A importância da arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 12, p. 13-17, 2007.

GRAHAM, James A. Terceros, no-firmantes, y acuerdos arbitrales. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 16, p. 98, 2007.

GRAU, Eros. *O direito posto e o direito pressuposto*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

GRECO FILHO, Vicente. *Homologação de sentença estrangeira*. São Paulo: Saraiva, 1978.

- GRECO, Leonardo. A crise no processo de execução. In: FIUZA, César; SÁ, Maria de Fátima; DIAS, Ronaldo Bretãs (Coord.). *Temas atuais de direito processual civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- GREBLER, Eduardo. A revelia no processo arbitral brasileiro. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. Arbitragem e litisconsórcio necessário (Parecer). *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 10, p. 7, 2006.
- . *Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2008.
- . Significado social, político e jurídicos da tutela dos interesses difusos. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 97, p. 9-15, 2000.
- . *Teoria geral do processo*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna: introdução a uma teoria social sistêmica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- GUERRERO, Luis Fernando. *Convenção de arbitragem e processo arbitral*. São Paulo: Atlas, 2009.
- . Cumprimento de sentença arbitral e a Lei 11.232/05. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 15, p. 102, 2007.
- GUIDI, Patrícia Velloso de Luna. The ABC of arbitration in U.S. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 175, 2007.
- GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2003.

- . O uso da medida cautelar no procedimento arbitral. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HANESSIAN, Grant. Discovery in international arbitration. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 7, p. 154, 2005.
- . *International arbitration checklists*. Juris Publishing, 2004.
- HANOTIAU, Bernard. *Complex arbitrations: multiparty, multicontract, multi-issue and class actions*. [s. l.]: Kluwer Law International, 2005.
- HART, Herbert. O conceito de direito. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- HENRY, Marc. Do contrato do árbitro: o árbitro, um prestador de serviços. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 6, p. 65, 2005.
- HILL, Marvin. *Remedies in arbitration*. Washington: BNA Books, 1987.
- HOFFMAN, Paulo. Arbitragem: algumas dúvidas processuais práticas quando o juízo estatal é chamado a intervir. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- HUCK, Hermes Marcelo. *Sentença estrangeira e lex mercatoria*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- HUNTER, Martin. A ordem pública transnacional e a sua operação nas arbitragens relativas a investimentos. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

- . *Droit et pratique de l'arbitrage commercial international*. 2. ed. [s.l.]: LGDJ, 1994.
- . *Law and practice of international commercial arbitration*. 4. ed. Londres: Sweet & Maxwell, 2004.
- IUDICA, Giovanni. Arbitragem e questões relativas à constitucionalidade. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 79, 2004.
- JÚDICE, José Miguel. Árbitros: características, perfis, poderes e deveres. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 22, p. 119-146, 2009.
- KALICKI, Jean E. *Lis pendens* in international arbitration. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 16, p. 197, 2008.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- KLEINHEINSTERKAMP, Jan. Interdependência entre os procedimentos de anulação e de execução: estudo comparativo com foco na legislação brasileira e alemã. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 1, p. 96, 2004.
- LA CHINA, Sérgio. *L'arbitrato*. Il sistema e l'esperienza. 2. ed. Milano: Giuffrè, 2004.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. Arbitrabilidade subjetiva: a competência da administração para a celebração de convenção arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 40, 2004.
- LEE, João Bosco. A homologação de sentença arbitral estrangeira: a convenção de Nova Iorque de 1958 e o direito brasileiro de arbitragem. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA,

- Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . A obrigação de revelação do árbitro: está influenciada por aspectos culturais ou existe um verdadeiro standard universal? *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 14, p. 9, 2007.
- . *Estudos de arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2008.
- . Parecer: eficácia da cláusula arbitral. Aplicação da lei de arbitragem no tempo. Transmissão da cláusula compromissória. Anti-suit injunction. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 11, p. 7-36, 2006.
- LEISTER, Margareth Anne. Estado de Direito e comércio internacional. In: BASSO-PRADO-ZAITS (Coord.). *Direito do comércio internacional, pragmática, diversidade e inovação: estudos em homenagem ao Professor Luiz Olavo Baptista*. Curitiba: Juruá, 2008.
- LEITE, Clarisse Lara. *Prejudicialidade no processo civil*. São Paulo: Saraiva, 2008.
- LEMES, Selma Maria Ferreira. A arbitragem e a decisão por equidade no direito brasileiro e comparado. In: ———; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . A arbitragem no Brasil: dez anos de consolidação do instituto. In: CAMPOS, Diogo; MENDES, Gilmar; MARTINS, Ives Gandra (Coord.). *A Evolução do direito no século XXI: estudos em homenagem ao Prof. Arnaldo Wald*. [s.l.]: Almedina, 2007.
- . A inteligência do art. 19 da Lei de Arbitragem: instituição de arbitragem e as medidas cautelares preparatórias. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, São Paulo: RT, n. 20, abr.-jun. 2003.

- . Arbitragem e a jurisprudência paulista. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 304, 2006.
- . *Arbitragem na administração pública*. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- . *Árbitro: princípios da independência e da imparcialidade*. São Paulo: LTr, 2001.
- . A sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 4, p. 26, 2005.
- . As peculiaridades e os efeitos jurídicos da cláusula escalonada: mediação ou conciliação e arbitragem. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- . Cláusulas arbitrais ambíguas ou contraditórias e a interpretação da vontade das partes. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria. *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- . Convenção de arbitragem e termo de arbitragem. Características, efeitos e funções. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 94.
- . Os “embargos arbitrais” e a revitalização da sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 6, p. 37.
- . Princípios e origens da lei de arbitragem. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, v. 51, p. 32-35, 1997.
- LEONEL, Ricardo de Barros. A causa petendi nas ações coletivas. In: CRUZ E TUCCI, José Rogério; BEDAQUE, José Roberto dos Santos (Coord.). *Causa de pedir e pedido no processo civil*. São Paulo: RT, 2002.
- . *Causa de pedir e pedido: o direito superveniente*. São Paulo: Método, 2006.

- . *Manual do processo coletivo*. São Paulo: RT, 2002.
- LIEBMAN, Enrico Tullio. *Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- . Giudizio arbitrale e connessione di cause. *Rivista de Diritto Processuale*, Milano: Cedam, p. 469 e ss., 1964.
- . Intorno ai rapporti tra azione e eccezione. *Rivista de Diritto Processuale*, Milano: Cedam, v. 15, p. 552-565, 1960.
- . *Manuale di diritto processuale civile*. 5. ed. Milano: Giuffrè, 1992.
- . *Processo de execução*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- LIMA, Leandro Rigueira Rennó. O procedimento cautelar pré-arbitral na CCI. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 18, p. 60, 2008.
- LIMA, Sérgio Mourão Corrêa. *Arbitragem: aspectos fundamentais*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- LOBO, Carlos Augusto da Silveira. O procedimento cautelar pré-arbitral da CCI. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- LOULA, Pedro; MELO, Teresa. Argüição de descumprimento de preceito fundamental: novo mecanismo de tutela das normas constitucionais? *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 104, 2002.
- LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Código de Processo Civil interpretado*. Coordenação de Antonio Carlos Marcato. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

- . Considerações sobre a tutela jurisdicional diferenciada. In: CIANCI, Mirna; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro; GIANNICO, Ana Paula. *Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Prof. Donaldo Armelin*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- LUHMANN, Niklas. A posição dos tribunais nos sistemas jurídicos. *Revista Ajuris*, n. 49, jul. 1990.
- . *El derecho de la sociedad*. Madrid: Iberoamericana, 2002.
- . *Essays on self-reference*. New York: Columbia University Press, 1990.
- . *Introducción a la teoría de sistemas*. Tradução de Javier Nafarrete. México: Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente (ITESO); Barcelona: Anthropos, 1996.
- . *Legitimação pelo procedimento*. Brasília: UnB, 1969.
- . Operational closure and structural coupling: the differentiation of the legal system. *Cardozo Law Review*, New York, n. 5, v. 13, p. 1419-1441, 1992.
- . *Poder*. Brasília: UnB, 1985.
- . *Sistemas sociales: lineamientos para una teoría general*. Tradução Silvia Pappe e Brunhilde Erker. Barcelona: Anthropos, 1998.
- . *Sociologia do direito I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- . *Sociologia do direito II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.
- . The self-reproduction of law and its limits. In: ————. *Essays on self-reference*. New York: Columbia University Press, 1990. p. 227-245.

- MACHADO, Rafael Bicca. *A arbitragem empresarial no Brasil: uma análise pela nova sociologia econômica do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- MADALENA, Procedimientos paralelos en la arbitraje internacional. *Revista Peruana de Arbitraje*. Quito, n. 6, p. 109, 2008.
- MAGALHÃES, José Carlos de. A arbitragem como forma de atuação da sociedade civil. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 165, 2006.
- . A arbitragem e o processo judicial. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 61.
- . A ordem das provas no processo arbitral. In: BERTASI, Maria Odete; CORRÊA NETO, Oscavo (Coord.). *Arbitragem e desenvolvimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- . *Arbitragem comercial*. São Paulo: Freitas Bastos, 1986.
- . Aspectos atuais da arbitragem. In: NOEMI, Adriana (Coord.). *Aspectos atuais da arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- . A tutela antecipada no processo arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 4, p. 11, 2005.
- . Contratos com o Estado. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 3, p. 22, 2004.
- . Do Estado na arbitragem privada. *Revista de Direito Público*, v. 71, p. 162-186, 1984.
- . Mundialização do direito. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

- . Sentença arbitral estrangeira. Incompetência da justiça brasileira para anulação. Competência exclusiva do STJ para apreciação da validade em homologação. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 135 e ss., 2004.
- . Soluções rápidas e objetivas. *In Revista Brasil Canadá*. São Paulo: CCBC, Ano 2, n. 7, 2007.
- MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores*. 9. ed. São Paulo: RT, [s. d.]
- . *Jurisdição coletiva e coisa julgada*. São Paulo: RT, 2007.
- MARCATO, Ana Cândida Menezes. *O princípio do duplo grau de jurisdição e a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2006.
- MARCATO, Antonio Carlos. *Crise da justiça e influência dos precedentes judiciais no direito processual civil brasileiro*. Tese (Concurso para professor titular) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2008.
- . *Procedimentos especiais*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- MARENGO, R. *La nuova disciplina dell'arbitrato*. Milano: Giuffrè, 1994.
- MARINELLI, Vincenzo. *Ermeneutica giudiziaria: modelli e fondamenti*. Milano: Giuffrè, 1996.
- MARINONI, Luiz Guilherme. A jurisdição no Estado contemporâneo. *Estudos de direito processual civil: homenagem ao Professor Egas Dirceu Moniz de Aragão*. São Paulo: RT, 2005.
- . Da teoria da relação jurídica processual ao processo civil do Estado contemporâneo. In: DIDIER JR., Fredie; JORDÃO, Eduardo Ferreira (Coord.). *Teoria do processo: panorama doutrinário mundial*. Salvador: Podium, 2008.

———. *Prova*. São Paulo: RT, 2009.

MARRIOTT, Arthur. Evidence in international arbitration. *Arbitration International*, v. 5, n. 3, 1989.

MARTINS, Pedro A. Batista. A arbitrabilidade subjetiva e a imperatividade dos direitos societários como pretense fator impeditivo para a adoção da arbitragem nas sociedades anônimas. In: CAMPOS, Diego; MENDES, Gilmar; MARTINS, Ives Gandra (Coord.). *A evolução do direito no século XXI: estudos em homenagem ao Prof. Arnaldo Wald*. [s.l.]: Almedina, 2007.

———. A arbitragem e o mito da sentença parcial. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

———. *Apontamentos sobre a lei de arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

———. Arbitrabilidade objetiva. Interesse público, indisponibilidade de direitos e normas de ordem pública. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

———. Arbitragem: capacidade, consenso e intervenção de terceiros: uma sobrevista. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. São Paulo: Forense, 2008.

———. As três fases da arbitragem. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 87.

———. Panorâmica sobre as provas na arbitragem. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael Bicca. *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

- MASON, Paul E. Visualizing a settlement: videoconferencing to resolve international commercial disputes. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 11, p. 91, 2006.
- MATURANA, Humberto. *El árbol del conocimiento*. Santiago: Editorial Universitaria, 1984.
- MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e interpretação do direito*. 18. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1998.
- MAZZONETTO, Nathália. Uma análise comparativa da intervenção de terceiros na arbitragem sob a ótica dos ordenamentos jurídicos italiano e brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 14, p. 9, 2007.
- MEDAUAR, Odete. *A processualidade no direito administrativo*. 2. ed. São Paulo: RT, [s.d.].
- MEDINA, José M. Chillón. *Tratado de arbitraje privado interno e internacional*. Madrid: Civitas, 1978.
- MENDES, Armindo Ribeiro. Balanço dos vinte anos de vigência da lei de arbitragem voluntária (Lei 31/86, de 29 de agosto): sua importância no desenvolvimento da arbitragem e necessidade de alterações. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa*, [s. l.]: Almedina, 2008.
- MERCHAN, José F. Merino. *Tratado de arbitraje privado interno e internacional*. Madrid: Civitas, 1978.
- MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. *Direito penal do inimigo: a terceira velocidade do direito penal*. São Paulo: Juruá, 2008.
- MORENO, Faustino Cordón. *El arbitraje de derecho privado*. Navarra: Editorial Aranzadi, 2005.

- MOROSINI, Fábio. O mito da confidencialidade na arbitragem comercial internacional. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- MORTARA, Ludovico. *Commentario del código e delle leggi di procedura*. Milano: Francesco Vallardi, 1923. v. 3.
- MOURRE, Alexis. Los amici curiae son la respuesta apropiada al interés público en la transparencia del arbitraje de inversión? *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 12, p. 60, 2006.
- . Los méritos de la constitucionalización del procedimiento civil y del derecho del arbitraje. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 15, p. 117, 2007.
- MULLENIX, Linda. *Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2008.
- MUNHOZ, Eduardo. Arbitragem e grupos de sociedades. In: VERÇOSA, Haroldo (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- MUNIZ, Petrônio R. G. A tutela antecipatória no procedimento pré-arbitral. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . *Operação arbiter*. Recife: Instituto Liberal, 2005.
- NALINI, José Renato. O déficit ético no universo jurídico. In: GUILHERME, Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

- NANNI, Giovanni Ettore. Recurso arbitral: reflexões. In: GUILHERME, Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- NAVARRETE, Antonio Lorca. Concepto de orden público. La falta de litisconsorcio pasivo necesario constituye una vulneración del orden público. *Revista Vasca de Derecho Procesal y Arbitraje*, Barcelona: Universidad del País Vasco, n. 1, t. XXI, p. 159-165, 2009.
- . *Derecho de arbitraje interno e internacional*. Madrid: Tecnos, 1989.
- . Garantías ordinarias *versus* garantías constitucionales en el arbitraje? In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- NEGRÃO, Theotonio. *Código de Processo Civil e legislação processual em vigor*. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- NEHRING, Carlos. Sentenças parciais. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 14, p. 23, 2007.
- NERY JR., Nelson. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- . *Princípios constitucionais do processo civil na Constituição Federal*. 7. ed. São Paulo: RT, 2002.
- NEVES, Celso. *Coisa julgada civil*. São Paulo: RT, 1971.
- NEVES, Marcelo. *A constitucionalização simbólica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- . From the autopoiesis to the allopoiesis of law. *Journal of Law and Society*, Oxford, v. 28, n. 2, June 2001.

- . *Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- NEWMAN, Lawrence W. *International arbitration checklists*. [s.l.]: Juris Publishing, 2004.
- NUNES PINTO, José Emilio. A arbitrabilidade de controvérsias nos contratos com o Estado e empresas estatais. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, 2004, n. 1, p. 9.
- . A arbitragem na recuperação de empresas. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo: RT, 2005, n. 7, p. 79.
- . A cláusula compromissória à luz do Código Civil. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo: RT, 2005, n. 4, p. 34.
- . A confidencialidade na arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*. São Paulo: RT, 2005, n. 6, p. 25.
- . A escolha pela arbitragem e a garantia de sua instituição. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 67.
- . Anulação de sentença arbitral *infra petita*, *extra petita* ou *ultra petita*. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- . Apontamentos sobre a produção de prova na arbitragem. Arquivo do autor. Texto inédito.
- . Notas sobre o ressarcimento de despesas com honorários de advogado em procedimentos arbitrais. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

- . Proposta para a preservação do sigilo da arbitragem na execução específica da cláusula compromissória. In: BONFIM, Ana Paula; MENEZES, Hellen (Coord.). *Dez anos da lei de arbitragem: aspectos atuais e perspectivas para o instituto*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- . Recusa e impugnação de árbitro. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 15, p. 80, 2007.
- . Reflexões indispensáveis sobre a utilização da arbitragem e de meios extrajudiciais de solução de controvérsias. Garantias ordinárias *versus* garantias constitucionales en el arbitraje? In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- NUNES, Thiago Marinho. A prática das *anti-suit injunctions* no procedimento arbitral e seu recente desenvolvimento no direito brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 5, p. 15, 2005.
- NUSDEO, Fábio. Embargos infringentes na arbitragem? In: VERÇOSA, Haroldo (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- OLIVEIRA JR., José Alcebíades de. O exercício do poder no direito estatal, arbitral e de mediação. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- OLIVEIRA JR., Waldemar Mariz de. Do juízo arbitral. In: DINAMARCO, Cândido Rangel; WATANABE, Kazuo; GRINOVER, Ada Pellegrini (Coord.). *Participação e processo*. São Paulo: RT, 1988.
- OPPETIT, Bruno. *Théorie de l'arbitrage*. Paris: Presses Universitaires de France, 1998.

- PALONI, Nelson Alexandre. Irrecorribilidade das sentenças arbitrais. *Revista de direito bancário, do mercado de capitais e da arbitragem*. São Paulo: RT, n. 10.
- PARENTE, Eduardo de Albuquerque. A ação civil pública, as associações e a (ir) responsabilidade processual. In: CARVALHO, Fabiano; BARIONI, Rodrigo (Coord.). *Aspectos processuais do Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: RT, 2008. v. 1, p. 65-80.
- . Ação civil pública e controle de constitucionalidade. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo, v. 55, p. 69-81, out. 2007.
- . A eficácia cautelar na averbação da demanda executiva. In: CIANCI, Mirna; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro; GIANNICO, Ana Paula. *Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Prof. Donaldo Armelin*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- . A súmula impeditiva de recursos e o sistema de precedentes. In: CARMONA, Carlos Alberto (Coord.). *Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 149-182.
- . Contraditório e formação da coisa julgada no processo coletivo. In: VILHENA NUNES, João Batista Amorim de (Coord.). *Processo civil: análises, críticas e propostas*. São Paulo: SRS Editora, 2008. p. 47-70.
- . Institutos equivalentes à ação rescisória. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 112, p. 124-150, out.-dez. 2003.
- . Jurisdição e poder. In: MEDINA, José Miguel Garcia et al. *Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudo em homenagem à professora Teresa Arruda Alvim Wambier*. São Paulo: RT, 2008. p. 184-195.
- . *Jurisprudência: da divergência à uniformização*. São Paulo: Atlas, 2006.

———. Os recursos e as matérias de ordem pública. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outros meios de impugnação às decisões judiciais*. São Paulo: RT, 2003. p. 111-144.

———. Reconhecimento de ofício da prescrição. In: CARMONA, Carlos Alberto (Coord.). *Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 183-185.

PARSONS, Talcott. *Sistema social*. Madrid: Revista de Occidente, 1976.

PASSANANTE, Luca. *Modelli di tutela dei diritti: l'esperienza inglese e italiana*. Milano: Cedam, 2007.

PEREIRA, Ana Lúcia. Considerações sobre a possibilidade de ação rescisória na sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 17, p. 71, 2008.

PEREIRA, Cesar A. Guimarães. A participação das câmaras de arbitragem como *amicus curiae* em processos do Tribunal de Contas da União relativos a processos arbitrais. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 12, p. 43, 2006.

PEREIRA, Fernanda da Silva. *Arbitragem voluntária: impugnação de sentenças arbitrais: tortuoso e longo caminho a percorrer*. Lisboa: Livraria Petrony, 2009.

PETER, Wolfgang. Witness conferencing revisited. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 87, 2007.

———. Witness conferencing. *Arbitration International*, v. 18, n. 1, p. 47-58, 2002.

PICARDI, Nicola. *La giurisdizione all'alba del terzo millennio*. Milano: Giuffrè, 2007.

PINHEIRO CARNEIRO, Paulo Cezar. Aspectos processuais da nova lei de arbitragem. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, n. 339, p. 127.

PINHEIRO, Luís de Lima. *Direito comercial internacional*. Lisboa: Almedina, 2005.

———. Recurso e anulação da decisão arbitral: admissibilidade, fundamentos e conseqüências. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa*, Lisboa: Almedina, 2008.

PITOMBO, Eleonora Coelho. Arbitragem e o Poder Judiciário: aspectos relevantes. In: GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

———. Os efeitos da convenção de arbitragem: adoção do princípio *kompetenz-kompetenz* no Brasil. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

———. Relevância do advogado para a arbitragem. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 36.

PONTES DE MIRANDA. *Tratado de direito privado*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1955. t. 24.

PROCOPIAK, Maria Cláudia de Assim. A obrigação de revelação do árbitro: está influenciada por aspectos culturais ou existe um verdadeiro standard universal? *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre; Síntese, n. 14, p. 9, 2007.

PROTO PISANI, Andrea. *Lezioni di diritto processuale civile*. 2. ed. Nápoles: Jovene, 1996.

PUCCI, Adriana Noemi. Arbitragem comercial internacional – a lei aplicável. In BASSO-PRADO-ZAITS (Coord.). *Direito do comércio internacional, pragmática, diversidade e inovação: estudos em homenagem ao Professor Luiz Olavo Baptista*. Curitiba: Juruá, 2008.

- . Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- PUOLI, José Carlos Baptista. *Os poderes do juiz e as reformas do processo civil*. São Paulo: Juarez Oliveira, 2002.
- . *Responsabilidade civil do promotor de justiça na tutela aos interesses coletivos*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.
- RAPOSO, João. A intervenção do tribunal judicial na arbitragem: nomeação de árbitros e produção de prova. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa*, Lisboa: Almedina, 2008.
- RAPOSO, Mário. A sentença arbitral. *Revista da Ordem dos Advogados*, Lisboa, n. 65, p. 253-280, 2005.
- . Equidade, composição amigável e *lex mercatoria*. *Revista da Ordem dos Advogados*, Lisboa, ano 66, p. 5-36, 2006.
- REALE, Miguel. *Fontes e modelos do direito: para um novo paradigma hermenêutico*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- . *Paradigmas da cultura contemporânea*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- . *Teoria do direito e do Estado*. São Paulo: Martins, 1940.
- RECHSTEINER, Beat Walter. *Arbitragem privada internacional no Brasil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2001.
- . Efeitos jurídicos da decretação da falência e da concessão de recuperação judicial em relação à arbitragem no Brasil. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto;

- MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- REDFERN, Alan. *Droit et pratique de l'arbitrage commercial international*. 2. ed. [s.l.]: LGDJ, 1994.
- RICCI, Edoardo F. Desnecessária conexão entre disponibilidade do objeto da lide e admissibilidade de arbitragem: reflexões evolutivas. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . *La prova nell'arbitrato rituale*. Milano: Giuffrè, 1974.
- . *Lei de Arbitragem brasileira: oito anos de reflexão: questões polêmicas*. São Paulo: RT, 2004.
- RIPERTI, Anna. Il contrato di arbitrato. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 18, p. 123, 2008.
- RUBINO-SAMMARTANO, Mauro. *Il diritto dell'arbitrato (interno)*. 2. ed. Milano: Cedam, 1994.
- RÜDIGER, Dorothee Suzanne. *Direito e cidadania na pós-modernidade*. [s.l.]: Unimep, 2002.
- ROCHA, Leonel Severo. *Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- ROQUE, Sebastião José. *Arbitragem: a solução viável*. São Paulo: Ícone, 1997.
- SACHS, Klaus. International arbitration and state sovereignty: protection of the weak party in arbitration. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 13, p. 98, 2007.

- SADDI, Jairo. O princípio da boa-fé e a arbitragem. In: GUILHERME, Fernando do Vale de Almeida (Coord.). *Aspectos práticos da arbitragem*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- SÁ, José Adonis Callou de Araújo. *Ação civil pública e controle de constitucionalidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- SALLES, Carlos Alberto de. Ações coletivas: premissas para comparação com o sistema jurídico norte-americano. *Processos coletivos e tutela ambiental*. Santos: Unisantos, 2006.
- . *Execução judicial em matéria ambiental*. São Paulo: RT, 1998.
- . Mecanismos alternativos de solução de controvérsias e acesso à justiça: a inafastabilidade da tutela jurisdicional recolocada. In: FUX; NERY JR.; WAMBIER (Coord.). *Processo e Constituição: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira*. São Paulo: RT, 2006. p. 779-792.
- SANCHES, Sydney. Questões relevantes sobre a onerosidade excessiva e arbitragem no direito brasileiro. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim. *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- SANGIOVANNI, Valério. Le clausole compromissorie statutarie nel nuovo diritto societario italiano. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 9, p. 181, 2006.
- SANTOS, J. A. Penalva. O instituto da arbitragem no âmbito da recuperação judicial. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- SANTOS, Paulo de Tarso. *Arbitragem e Poder Judiciário*. São Paulo: LTr, 2001.

- SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. A cláusula compromissória cheia na arbitragem: pressupostos e requisitos. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- SCAFF, Fernando Facury. Controle de constitucionalidade e sentenças aditivas no Brasil. *Revista Dialética de Direito Processual*, São Paulo: Dialética, n. 51.
- SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Amicus curiae no processo civil brasileiro: um terceiro enigmático*. São Paulo: Saraiva, 2006.
- . *A nova etapa da reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: RT, 2006. v. 1.
- . *Código de Processo Civil interpretado*. Coordenação de Antonio Carlos Marcato. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- . *Curso sistematizado de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.
- SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. *Manual de arbitragem*. São Paulo: RT, 2008.
- SCHANER, Lawrence. Due process in international arbitration: anything goes? A U.S. perspective. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 22, p. 173-183, 2009.
- SCHIZZEROTTO, Gianni. *Dell'arbitrato*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1982.
- SCHLEPPENBACH, John. Due process in international arbitration: anything goes? A U.S. perspective. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 22, p. 173-183, 2009.
- SCHWARTZ, Eric. A. *A guide to the new ICC rules or arbitration*. Kluwer International, 1998.
- SCHWARTZ, Germano. *Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Algumas implicações do novo conceito de sentença no processo civil, de acordo com a Lei n. 11.232/05. In: CARMONA, Carlos Alberto (Coord.). *Reflexões sobre a reforma do Código de Processo Civil*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 186-209.

———. *Direito de defesa e tutela jurisdicional: estudo sobre a posição do réu no processo civil brasileiro*. 2008. Tese (Doutorado em direito processual) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo.

———. *Preclusão processual civil*. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Eduardo da Silva. Código Civil e arbitragem: entre a liberdade e a responsabilidade. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 5, p. 52, 2005.

SILVA FILHO, Antonio Carlos Monteiro da. Processo civil: um anticristo na arbitragem, *in Revista do Advogado*, AASP, n. 84, p. 7.

SILVA, Gui Conde e. A ordem pública transnacional e a sua operação nas arbitragens relativas a investimentos. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, João Calvão da. Tribunal arbitral e providências cautelares. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa*, Lisboa: Almedina, 2008.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. Direito material e processo. In: MARINONI, Luiz Guilherme (Coord.). *Estudos de direito processual civil: homenagem a Egas Dirceu Moniz de Aragão*. São Paulo: RT, 2005.

———. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. 2. ed. São Paulo: RT, 1997.

———. *Processo e ideologia: o paradigma racionalista*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

———. Réquiem para a tutela preventiva. In: CIANCI, Mirna; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro; GIANNICO, Ana Paula. *Temas atuais das tutelas diferenciadas: estudos em homenagem ao Prof. Donaldo Armelin*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SILVA, Paula Costa e. A arbitrabilidade de medidas cautelares nos direitos português e brasileiro. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 4, p. 65, 2004.

———. A execução em Portugal de decisões arbitrais nacionais e estrangeiras. *Revista do I Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa*, Lisboa: Almedina, 2008.

SINICROPI, Anthony. *Remedies in arbitration*. Washington: BNA Books, 1987.

SIQUEIRA, Paulo Hamilton. *Direito processual constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SMITH, Quinn. The extent of the arbitral tribunal's power to manage discovery in the United States of America. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 22, p. 156-172, 2009.

SOARES, Guido Fernando Silva. As arbitragens internacionais e aquelas reguladas no direito interno brasileiro, nos termos da Lei 9.307, de 23.9.1006. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.

———. *Common law: introdução ao direito dos EUA*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.

SODRÉ, Antonio. *Curso de direito arbitral*. São Paulo: Mizuno, 2008.

- STOECKER, Christoph. The lex mercatoria: to what extent does it exist?. *Journal of International Arbitration*, Genève, v. 7, n. 1, 1990.
- STRECK, Lênio Luiz. *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito*. 5. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.
- STRENGER, Irineu. A arbitragem como modo de inserção de normas da *lex mercatoria* na ordem estatal. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 3, p. 9, 2004.
- TALAMINI, Eduardo. A prova emprestada no processo civil e penal. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, v. 23, n. 91, jul.-set. 1998.
- . *Coisa julgada e sua revisão*. São Paulo: RT, 2005.
- . Liquidação da sentença arbitral. In: LEITE, Eduardo de Oliveira. *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- TARUFFO, Michele. *La motivazione della sentenza civile*. Padova: Cedam, 1975.
- TARZIA, Giuseppe. A arbitragem comercial internacional e o direito italiano. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 10, n. 37, p. 85-98, 1985.
- TAVARES, André Ramos. Teoria processual e processo constitucional “objetivo”. In: DIDIER JR., Fredie; JORDÃO, Eduardo Ferreira (Coord.). *Teoria do processo*. Salvador: Podivm, 2008.
- TAWIL, Guido Santiago. Los sistemas de valoración de la prueba y la arbitraje internacional. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 8, p. 209, 2006.
- TEIXEIRA PINTO, Luiz Fernando. A arbitragem da câmara de comércio internacional. In: PANTOJA, Teresa (Coord.). *Prática em arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

- . Reflexões sobre os deveres e atribuições dos árbitros. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- TEPEDINO, Gustavo. Invalidez da cláusula compromissória e seu controle (também) pela jurisdição estatal. In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- . Notas sobre o ressarcimento de despesas com honorários de advogado em procedimentos arbitrais. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- TEUBNER, Gunther. *Direito e cidadania na pós-modernidade*. [s.l.]: Unimep, 2002.
- . *Direito, sistema e policontextualidade*. [s.l.]: Unimep, 2005.
- . *How the law thinks: toward a constructive epistemology of law*. San Domenico: European University Institute, 1989.
- . Introduction to autopoietic law. *Autopoietic law: a new approach to law and society*. Berlim: Gruyer, 1988.
- . Legal pluralism in the world society. *Global law without a state*. Dartmouth: Brookfield, 1997. p. 3-28.
- . *O direito como sistema autopoietico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- . Regime-collisions: the vain search for legal unity in the fragmentation of global law. *Michigan Journal of International Law*, n. 25, p. 999-1045, 2004.

- . Societal constitutionalism: alternatives to State-centred constitutional theory. In: JOERGES, Christian; SAND, Inger-Johanne; TEUBNER, Gunther (Ed.). *Transnational Governance and Constitutionalism*. Oxford: Hart, 2004. p. 3-28.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Arbitragem e terceiros: litisconsórcio fora do pacto arbitral: outras intervenções de terceiros. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- . O novo Código Civil e as regras heterotópicas de natureza processual. Disponível em: <<http://www.abdpc.org.br/artigos/artigo52.htm>>. Acesso em: 24 out. 2009.
- TIBURCIO, Carmen. A arbitragem como meio de solução de litígios comerciais internacionais envolvendo o petróleo e uma breve análise da cláusula arbitral da sétima rodada de licitações da ANP. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, ano 3, n. 9, p. 78-98, jun. 2006.
- . A lei aplicável às arbitragens internacionais. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- . Cláusula compromissória: interpretação, efeitos e a questão intertemporal. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- . O princípio da *kompetenz-kompetenz* revisto pelo Supremo Tribunal Federal de Justiça alemão. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- TIM, Luciano Benetti. *Arbitragem nos contratos empresariais, internacionais e governamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

- TORRES, Antônio Carlos Esteves. Arbitragem: estudo sobre a resistência: soluções. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- TOWNSEND, John. Bridging the common law civil law divide in arbitration. *Arbitration International*, Londres: LCIA, v. 18, n. 1, 2002.
- TRINDADE, André. *Para entender Luhmann: o direito como sistema autopoético*. São Paulo: Livraria do Advogado, 2008.
- TROLLER, Alois. *Dos fundamentos do formalismo processual civil*. Porto Alegre: Fabris, 2009.
- VALENÇA FILHO, Clávio de Melo. *Estudos de arbitragem*. Curitiba: Juruá, 2008.
- . Sentença arbitral e juízo de execuções. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 36.
- . Sentença arbitral inexistente. In: MARTINS, Pedro Batista; GARCEZ, José Maria (Coord.). *Reflexões sobre arbitragem: in memoriam do desembargador Cláudio Viana de Lima*. São Paulo: LTr, 2002.
- . Validade e eficácia da convenção e arbitragem em contratos administrativos: a ótica judiciária. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- VALLE, Martim Della. Considerações sobre os pressupostos processuais em arbitragens. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, 2006, n. 12, p. 7.
- . *Da decisão por equidade na arbitragem internacional comercial*. 2009. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo.

- VALLE, Regina Ribeiro do. Mundialização do direito. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- VALVERDE, Gustavo Sampaio. *Coisa julgada em matéria tributária*. São Paulo: Quartier Latin, 2004.
- VARELA, F. *El árbol del conocimiento*. Santiago: Editorial Universitaria, 1984.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Problemas da arbitragem por equidade. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 9, p. 40, 2006.
- VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Da jurisdição constitucional: aspectos inovadores no controle concentrado de constitucionalidade. In: CALMON, Eliana; BULOS, Uadi Lammêgo (Coord.). *Direito processual: inovações e perspectivas – estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira*. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 167-187.
- VENTURA, Raúl. Convenção de arbitragem. *Revista da Ordem dos Advogados*. Lisboa, ano 46, p. 289-409, 1986.
- VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Doze anos de lei de arbitragem: alguns aspectos ainda relevantes. In: ——— (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- VIGLIAR, José Marcelo Menezes. *Tutela jurisdicional coletiva*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- VIGORITI, Vincenzo. Em busca de um direito comum arbitral: notas sobre o laudo arbitral e sua impugnação. Tradução e anotação de Carlos Alberto Carmona. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 91, p. 11-26, jul.-set. 1998.
- . *Interessi collettivi e processo*. Milano: Giuffrè, 1979.

- . La revisione delle rules of arbitration dell'Uncitral (a propósito della seduta di New York del 9-13 febbraio 2009). Texto inédito.
- . Quale fra arbitrato e processo? *Revista de Processo*, São Paulo: RT, ano 30, n. 125, p. 153-159, 2005.
- VILANOVA, Lourival. *As estruturas lógicas e o sistema do direito positivo*. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- VILELA, Marcelo Dias Gonçalves. *Arbitragem no direito societário*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.
- . Reflexões sobre a tutela cautelar na arbitragem. *Revista Brasileira de Arbitragem*, Porto Alegre: Síntese, n. 7, p. 30, 2005.
- VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. *O direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann*. São Paulo: Max Limonad, 2006.
- . *Teoria dos sistemas e o direito brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- VINCENZI, Brunela Vieira de. *A boa-fé no processo civil*. São Paulo: Atlas, 2003.
- VONDRA, Albert A. Alternative dispute resolution: why it doesn't work and why it does. *Harvard Business Review*, Boston, maio-jun. 1994.
- WALD, Arnaldo. A anulação das sentenças arbitrais estrangeiras e das respectivas convenções de arbitragem. In: BERTASI, Maria Odete; CORRÊA NETO, Oscavo (Coord.). *Arbitragem e desenvolvimento*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- . A arbitragem e os contratos empresariais complexos. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 7, p. 11, 2005.

- . A arbitragem, os grupos societários e os conjuntos de contratos conexos. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 2, p. 31, 2004.
- . A evolução do direito e a arbitragem. In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.
- . A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em relação às sentenças arbitrais. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 7-16, 2006.
- . A renúncia à cláusula compromissória. In: MARTINS, Pedro Batista; JOBIM, Eduardo (Coord.). *O processo na Constituição*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- . As *anti-suit injunctions* no direito brasileiro. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 9, p. 29, 2006.
- . A validade da sentença arbitral parcial nas arbitragens submetidas ao regime da CCI. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, São Paulo: RT, n. 17, jul.-set. 2002.
- . Do descabimento da ação para impedir o funcionamento da arbitragem internacional e o princípio da competência prioritária dos árbitros. In: BONFIM, Ana Paula; MENEZES, Hellen (Coord.). *Dez anos da lei de arbitragem: aspectos atuais e perspectivas para o instituto*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- . Maturidade e originalidade da arbitragem no direito brasileiro. In: VERÇOSA, Haroldo (Coord.). *Aspectos da arbitragem institucional: 12 anos da Lei 9.307/96*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- . Novos rumos para a arbitragem no Brasil. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, São Paulo: RT, n. 14, out.-dez. 2001.

- . O controle do processo arbitral pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional-CCI. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, n. 87, p. 27.
- . O direito societário e a arbitragem. In: FERRAZ, Rafaella; MUNIZ, Joaquim (Coord.). *Arbitragem doméstica e internacional: estudos em homenagem ao Prof. Theóphilo de Azeredo Santos*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- . Oito anos de jurisprudência em arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 3, p. 111, 2004.
- . O mandado de segurança e a arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 13, p. 11, 2007.
- . Os meios judiciais de controle da sentença arbitral. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 1, p. 40, 2004.
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Nulidades do processo e da sentença*. 4. ed. São Paulo: RT, 1997.
- . *O novo regime do agravo*. 2. ed. São Paulo: RT, 1996.
- WATANABE, Kazuo. Acesso à justiça e sociedade moderna. In: ———; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini (Coord.). *Participação e processo*. São Paulo: RT, 1988.
- . *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- . *Da cognição no processo civil*. 2. ed. São Paulo: Bookseller, 2000.
- . Filosofia e características básicas do juizado especial de pequenas causas. *Juizado especial de pequenas causas*. São Paulo: RT, 1985.

- . *Juizado especial de pequenas causas*. São Paulo: RT, 1985.
- . *Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado*. São Paulo: RT, 2008.
- WLADECK, Felipe Sripes. Liquidação da sentença arbitral. In: LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). *Grandes temas da atualidade: mediação, arbitragem e conciliação*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- . Sobre o pleito de anulação da sentença arbitral nacional em sede de execução. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 16, p. 98, 2008.
- YARSHELL, Flávio Luiz. Ação anulatória de julgamento arbitral e ação rescisória. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 5, p. 95, 2005.
- . *Ação rescisória: juízos rescindente e rescisório*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- . *Antecipação da prova sem o requisito de urgência e direito autônomo à prova*. São Paulo: Malheiros, 2009.
- . Brevíssimas notas a respeito da produção antecipada de prova na arbitragem. *Revista de Arbitragem e Mediação*, São Paulo: RT, n. 14, p. 52, 2007.
- . *Tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 1999.
- ZAVASCKI, Teori Albino. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2. ed. São Paulo: RT, 2003. v. 8.
- . *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. São Paulo: RT, 2006.
- . Sentenças declaratórias, sentenças condenatórias e eficácia executiva dos julgados. *Revista de Processo*, São Paulo: RT, n. 109, jan.-mar. 2003.

ZERBINI, Eugenia. Cláusulas arbitrais: transferência e vinculação de terceiros à arbitragem.

In: JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael (Coord.). *Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

———. Sentenças arbitrais formam jurisprudência? In: LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). *Arbitragem: estudos em homenagem ao Prof. Guido Fernando da Silva Soares*. São Paulo: Atlas, 2007.

## RESUMO

A tese trata do processo arbitral à luz da concepção da teoria dos sistemas. O estudo do processo arbitral tem sido trazido de forma esparsa. Não é comum focalizar apenas a parte processual da arbitragem. O que causa estranheza, pois sua jurisdição se instrumentaliza mediante o processo. É também notório que o processo arbitral não se aperfeiçoa como o processo judicial, pelo contrário. Embora utilize princípios e conceitos gerais deste, tem características próprias. Daí defendermos que o processo arbitral pode ser visto como um sistema, e o fazemos considerando que há sistema para o direito sempre que um organismo tenha condições de gerar seus próprios instrumentos funcionais, o chamado fechamento operacional, ganhando autonomia relativamente a outros sistemas. Isso faz com que ele também tenha relações com outros sistemas, em mecanismo chamado abertura cognitiva, com a troca de mútuas influências. Tudo isso tem reflexos no modo com que o processo arbitral se comporta, demonstrando que ele não pode ser identificado com o processo judicial. Ainda que o processo arbitral apresente grandes estruturas semelhantes às do processo estatal, as chamadas fases processuais, em todas elas ele tem um funcionamento próprio. Apesar de incorporar princípios do processo estatal, tem seus próprios, e gera sua peculiar maneira de agir. Entre esses princípios estão, principalmente, a autonomia das partes e o poder diretivo do procedimento pelo árbitro. Estes dois pilares do processo arbitral contribuem para que nele haja total peculiaridade procedimental, o que fica claro desde a fase de postulação, passando pela fase de provas e terminando na fase decisória. Todas essas fases foram analisadas, assim como seus principais institutos processuais, considerando a premissa de sistema reputada pela teoria adotada. O conjunto de seus instrumentos e a forma com que se relaciona com outros organismos mostram que o processo arbitral pode ser considerado um sistema autônomo.

## ABSTRACT

This paper is on the arbitration process viewed by the concept of the theory of the systems. Arbitration processes are usually studied sparsely; it is not common for the procedural aspect of arbitration to be the only focus. This is somewhat strange, since its jurisdiction is tooled upon its process. It is also known that arbitration process does not improve like judicial process. Although it makes use of general principles and concepts of judicial process, arbitration process has its own characteristics. Therefore, arbitration process can be seen as a system, and we do so by considering there is a legal system whenever an organism has conditions to generate its own functional instruments, the so-called operational closing, gaining relative autonomy from other systems. It is then enabled to also relate to other systems, in a mechanism called cognitive opening, with the exchange of mutual influences. All these factors influence the way arbitration process works, demonstrating that it can not be identified as a judicial process. Even though arbitration process presents great structures similar to the ones of the state process, it has its own functioning in all of them. Although it incorporates principles from the state process, it has its own, and generates its peculiar way of acting. Among such principles, one can cite mainly the parties' autonomy and the directive procedure power by the arbitrator. These two principles contribute for arbitration process to have total procedural peculiarity, which is clear since the filing of the claim, through discovery, and finally in the decision phase. All these phases were analyzed, as well as their main procedural institutes, considering the system premise based on the adopted theory. The set of its instruments and the way it relates to other organisms demonstrate arbitration process is an autonomous system.

## RIASSUNTO

La presente tesi tratta del processo arbitrale alla luce della concezione della teoria dei sistemi. Lo studio del processo arbitrale viene presentato in maniera sparsa. È incomune mettere a fuoco soltanto la parte processuale dell'arbitrato il che può fare specie poiché la sua giurisdizione è strumentalizzata mediante il processo. È altresì noto che il processo arbitrale non si perfeziona come il processo giudiziario, al contrario. Nonostante ne utilizzi i principi ed i concetti generali ha caratteristiche proprie. Il processo arbitrale quindi può essere visto come un sistema e lo facciamo considerando che vi è sistema per il diritto sempre che un organismo abbia le condizioni per generare i propri strumenti funzionali, la cosiddetta chiusura operativa, ottenendo autonomia relativa agli altri sistemi. Ciò fa sì che anch'esso si metta in relazione con altri sistemi, il meccanismo detto apertura cognitiva con lo scambio delle mutue influenze. Tutto ciò ha delle conseguenze nel comportamento del processo arbitrale, dimostrando che esso non va identificato con il processo giudiziario. Anche se il processo arbitrale presenta delle grandi strutture simili a quelle del processo statale, le cosiddette fasi processuali, mantiene in esse un suo proprio funzionamento. A prescindere dall'assimilazione dei principi del processo statale, ha i suoi propri principi, e genera il suo particolare modo di agire. Tra questi principi ci sono, in primo luogo, l'autonomia delle parti ed il potere direttivo del procedimento dell'arbitro. Questi due pilastri del processo arbitrale contribuiscono a che non ci sia la totale peculiarità processuale, il che diventa chiaro già dalla fase di postulazione, passando dalla fase delle prove e arrivando alla fase decisoria. Tutte queste fasi sono state analizzate, così come i suoi principali istituti processuali, tenendo conto della premessa del sistema attribuita dalla teoria adottata. L'insieme dei suoi strumenti ed il modo in cui si relaziona con gli altri organismi dimostrano che il processo arbitrale è un sistema autonomo.